

## RECOMENDAÇÕES PARA COMPOSIÇÃO DE BANCAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

Dispõe sobre recomendações para composição de Bancas de defesas do Programa de Pós-Graduação.

A Comissão de Pós-Graduação do Programa (CPG), no uso de suas atribuições e por deliberação em sessão realizada no dia 17/05/2024, faz as seguintes recomendações para a composição das bancas de defesas do Programa de Pós-Graduação em Matemática.

1 – A composição de bancas examinadoras para defesa de dissertação de mestrado e exames de qualificação do doutorado são definidas pelo Regimento do Curso de Pós-Graduação em Matemática Art. 37 e 45, que afirmam:

**Art. 37** - *A Banca Examinadora para a defesa da dissertação será composta por 03 (três) professores doutores, cujos nomes, indicados pelo orientador com 30 (trinta) dias de antecedência da defesa, deverão ser aprovados pela CPG e homologados pelo Colegiado.*

**Art. 45** - *Para cada exame de qualificação, a CPG designará uma Banca Examinadora composta por 03 (três) docentes, com produção científica relevante nos últimos anos, indicados pelo orientador com 15 (quinze) dias de antecedência do exame.*

À luz dos artigos supracitados, recomenda-se que as bancas de mestrado e segundo exame de qualificação do doutorado contemplem os itens a seguir:

1.1 - Presença de pelo menos um bolsista de produtividade CNPq.

1.2 - Presença majoritária de membros de instituições de outros estados do Brasil.

2 – A composição de banca examinadora para defesa de tese de doutorado é definida pelo Regimento do Curso de Pós-Graduação em Matemática Art. 48, que afirma:

**Art. 48** - *A tese será julgada por uma Banca composta por 05 (cinco) doutores, sendo pelo menos 02 (dois) externos ao PPGDMat da UFPE; serão ainda indicados dois suplentes doutores, sendo pelo menos um deles externo ao Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFPE.*

**§ 3o.** - *A Banca para a defesa de tese, cujos nomes, indicados pelo orientador com 60 dias de antecedência da defesa, deverão ser aprovados pela CPG e homologados pelo Colegiado.*

À luz do artigo supracitado, recomenda-se que a composição de bancas de doutorado contemple os itens a seguir:

2.1 - Presença de pelo menos um membro estrangeiro. Recomenda-se que a defesa seja híbrida/remota, e que a tese seja escrita em inglês.

2.2 - Presença de pelo menos um bolsista de produtividade CNPq.

2.3 - Presença majoritária de membros de instituições de outros estados do Brasil.

Parágrafo único - A CPG encoraja a diversidade de gênero na composição das bancas examinadoras.

Ratificada pelo Colegiado do PPGDMat em reunião realizada em 13/06/2024.

  
\_\_\_\_\_  
José Carlos de Albuquerque Melo Júnior  
Coordenador de Pós-Graduação em Matemática